

PORTARIA N.º 850/25.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SGPE DETRAN nº 114326/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito Luiz Antonio Silveira Flores – CRM 3962, Fernando Augusto de Oliveira Querner – CRM 10834 e Sergio Coelho de Souza Liberato – CRM 3956, para reavaliação do condutor Paulo Sergio Andre, em Itajaí/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 11 de agosto de 2025.

Ricardo Miranda Aversa

**Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
DETRAN/SC**